

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 19 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 409, de 19 de novembro de 2019, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 26/2019, de sua autoria, que concede o Diploma de Mérito Educacional ao Instituto de Aprendizagem Nossa Senhora do Bom Sucesso Ltda., popularmente conhecido como Bom Sucesso Escola Montessoriana, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 18 de novembro de 2019.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES